



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 3.263 de 22 de Agosto de 2017

Tapera/RS

### EDITAL nº. 01/2018

Considerando o disposto na Lei Municipal 3.263/2017 e Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Tapera/RS de 2017, Decisão Plenária em Reunião Ordinária no dia 17 de novembro de 2017, que instituiu a Comissão Organizadora do Processo Eleitoral através da Resolução do CMAS nº 12/2017 e Resolução do CMAS nº 02/2018, que aprova o Regimento Interno do processo eleitoral, o Conselho Municipal de Assistência Social faz saber que estarão abertas as inscrições para a eleição dos Conselheiros da Sociedade Civil, para o período de 2018/2020. A eleição se realizará no dia **03 de abril de 2018**, terça-feira, no período das 14h às 16h, no Centro de Convivência do Idoso, ao lado do CRAS - Centro de Referência da Assistência Social de Tapera, situada na Rua Guido Mombelli, n.º 420 – Bairro 8 Maio, Tapera/RS.

#### **Participação do processo de eleição:**

**I** - Representantes de Usuários e Organizações de Usuários, que apresentarem documento hábil de modo a identificá-lo nessa categoria: documentos constitutivos ou declaratórios registrados em cartório, bem como em caso de usuários vinculados aos projetos serviços e benefícios socioassistenciais serão aceitas declarações emitidas pelo representante do projeto do serviço ou benefício no território. (Ex: usuários do CRAS - declaração do Coordenador);

**II** – Entidades inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social de Tapera - CMAS, até o dia 31 de dezembro de 2017;

**III** – Trabalhadores do SUAS que apresentarem documento constitutivo.

Os segmentos supracitados poderão ser candidatos e votantes.

#### **Inscrições dos segmentos interessados a concorrer como candidatos:**

O registro de candidaturas dos segmentos da Sociedade Civil será feito nos dias **16 e 23 de março de 2018**, sexta-feira, no horário das 08h às 11h, na **Sala dos Conselhos**, no Centro de Eventos, situada na Av. XV de Novembro, 1150, Centro, Tapera/RS, com a Secretária Executiva do CMAS. Todas as informações referentes ao processo eleitoral estarão disponíveis neste local.

#### **Requisitos Exigidos:**

As inscrições das candidaturas serão aceitas mediante requerimento endereçado ao Conselho Municipal de Assistência Social de Tapera, assinada pelo representante legal, e acompanhado dos seguintes documentos:

**I** – Fotocópia da Carteira de Identidade e CPF dos representantes titular e suplente, indicados;

**II** – Cópia da ata da eleição da atual diretoria no caso de entidades.

**III** – Documento Constitutivo ou declaratório no caso de representante de Usuários e Trabalhadores.

Tapera, **01 de março de 2018.**

Jair Paulo Ross

Presidente do CMAS/Tapera